

Autarquias locais/Eleições

CDS: "Mudar o processo político português"

«A vitória do C.D.S. nas eleições para as autarquias seria, em primeiro lugar, a vitória da alternativa democrata-cristã sobre os partidos socialistas. Por consequência, seria a possibilidade de o C.D.S. poder aplicar, na maioria das autarquias do País, a sua doutrina ideológica, a competência e eficácia dos seus homens; seria a possibilidade de mudança no processo português».

Estas recentes palavras de Basílio Horta, secretário-geral do Centro Democrático Social, quando do encontro nacional deste partido, realizado no fim-de-semana passado, no Porto, são afinal, aplicadas ao acto eleitoral de Dezembro, uma versão da «alternativa 76», adaptada agora à disputa para as autarquias. «Parece-nos que é altura de mudar e a melhor altura para o fazer era, sem dúvida nenhuma, estas próximas eleições. Nós não acreditamos na gestão socialista deste País, os resultados desta gestão estão à vista». O C.D.S. fará, assim, uma campanha eleitoral eminentemente política, uma campanha de oposição global ao actual sistema.

O lema dos centristas para a sua campanha — «Autarquias C.D.S.: Portugal aos portugueses» — projecta, de resto, um certo fervor nacionalista-bairrista. «Não são os municípios que precisam do Estado» — salientaria, aos seus militantes, Freitas do Amaral — «é sim o Estado que precisa dos municípios». Confessando-se «enamorado da descentralização» e procurando tirar partido da indiscutível estreiteza oficial quanto a esta questão, o C.D.S. vai naturalmente fazer da defesa do autogoverno a sua bandeira

e da dependência política partidária a que ficariam obrigados, no dizer dos dirigentes centristas, os municípios que elegeassem assembleias ou câmaras socialistas (ou mesmo comunistas ou sociais-democratas) a sua lança.

Freitas do Amaral acentuaria, de resto, no Porto, aos participantes no encontro: «Com um Governo socialista, os municípios socialistas não serão independentes. Nem serão inteiramente independentes os municípios comunistas ou sociais-democratas, porque os seus partidos pretendem acima de tudo uma coligação nacional com o Partido Socialista e estarão sempre prontos a sacrificar a autonomia das Câmaras que controlem aos objectivos partidários de aliança com o Governo». Municípios independentes, só com o C.D.S. — entenda-se.

As listas do C.D.S. cobrem 95 por cento dos eleitores — não concorrendo o partido apenas nos concelhos em que a sua representatividade não vai além de cinco por cento. Com a Frente Eleitoral Povo Unido (que reúne o P.C.P., o M.D.P., a F.S.P. e independentes da mesma linha política) e o Partido Socialista, o C.D.S. faz parte das três grandes forças políticas que cobrem praticamente na totalidade

de o território nacional. O progresso deste partido de direita nestes últimos meses é, de resto, um aviso e um indicador, que, as palavras de Freitas do Amaral expressam: «Em deztoito meses — apenas ano e meio — passámos da grande dificuldade em arranjar 250 candidatos à Assembleia Constituinte para a grande facilidade em arranjar mais de 30 mil às autarquias locais».

E, numa tirada típica dos grandes chefes da direita nacionalista e tradicionalista, o presidente do C.D.S. aproveitou tal facto para terminar do seguinte modo a sua alocução aos participantes do encontro: «Perguntou-se precisais saber mais alguma coisa para acreditar num grande triunfo». O resto da lição, ao que se crê, virá (viria) depois.

Processo eleitoral numa nova fase

Entretanto, depois da apresentação de candidaturas, o processo teve por fim nova fase na passada terça-feira: a da apreciação dos processos de candidatura pelos juizes das comarcas. Verificada qualquer irregularidade, os mandatários serão notificados pelos referidos magistrados com vista ao seu suprimento — e, se a decisão for novamente negativa, caberá recurso para o Tribunal da Relação que abrange a comarca, o qual decidirá em última instância.

Um decreto-lei, quarta-feira publicado no «Diário da República», determina, por sua vez, qual o montante global dos subsídios a atribuir aos municípios (sete mil e quinhentos contos) para despesas decorrentes da preparação e realização do acto eleitoral. O montante a atribuir a cada município será atribuído por despacho do ministro da Administração Interna.

Órgãos estatizados

Superintendência da Assembleia da República?

O debate em torno do Conselho da Informação para a ANOP e a imprensa estatizada que se saldaria pela sua não ratificação por quatro dos partidos representados na Assembleia da República, depois de acesa polémica à volta da constitucionalidade ou inconstitucionalidade do diploma que o criava, teve o mérito de pôr em evidência o empenhamento das formações partidárias na equação de problemas que se ligam com a comunicação social e a relevância da sua missão. No caso concreto, é da informação estatizada ou sob controlo estatal que se trata — e do princípio do pluralismo geralmente entendido como via de intervenção das diferentes linhas de força no futuro da democracia.

Centralização de poderes

Ora os partidos são extremamente sensíveis ao comportamento da comunicação social e sabem como esta é arma de gumes afiados que todos no fundo procuram e desejariam esgrimir a seu favor. Um partido representado na Assembleia, o PCP, notava, recentemente, que a RTP onde já funciona um Conselho de Informação, tinha dedicado ao PS, 62 por cento do seu tempo de programas informativos, entre Janeiro e Setembro deste ano, deixando 2,9 ao PPD, 8,3 ao CDS e 1,7 por cento aos comunistas. Sá Carneiro acusou, em Leiria, por sua vez, os órgãos de Informação sob controlo governamental de serem o eco do Governo e do partido que o suportava. Daí se infere a vigilância permanente, a hipersensibilidade doentia e o quase policiamento que os partidos exercem sobre a actuação dos órgãos estatizados ou indirectamente sujeitos ao controlo das instâncias governativas. Procedem assim, por vezes, com mal disfarçado sectarismo de que nem sequer dão conta.

Centralização de poderes

A revogação do diploma, que é coisa assente, independentemente da forma que revestir, abre assim aos partidos, no campo legislativo, a possibilidade de subverterem os seus projectos e de os submeterem a uma ampla participação das forças representadas na Assembleia. A lei continha de facto vícios constitucionais e deficiências de estrutura que a tornavam inconciliável com o que dispõe a Constituição no seu Artigo 39.º. Para além de aspectos formais, o decreto da responsabilidade originária do VI Governo Provisório, mas publicado quando a Assembleia da República já detinha poderes legislativos, apontava para uma centralização de poderes na medida em que emergia na sua essência como órgão administrativo do Ministério da Comunicação Social (agora Secretaria de Estado).

A solução não ratificada ou já revogada, ao sujeitar tão vasto e heterogêneo leque de órgãos informativos a um único Conselho, significava na prática a impossibilidade de este funcionar com um mínimo de relevância e de operatividade. Enfim, sendo em princípio independente do Governo, se a função do Conselho da Informação é a de velar pelo pluralismo da Informação e da política informativa, não se compreendia como pudesse estar submetido, não só politicamente, mas também jurídica e administrativamente ao poder governamental ao qual cabe a definição da política da Informação.

namentais — e, fatalmente, dependentes das normas que as instâncias políticas, dentro do fora do poder, definirem para a sua actuação, isto se quiser sobreviver. É uma factura dolorosa passada aos «mass media estatizados» — ou, por outras palavras, ao «partido que toma movimentos e retira dignidade à função eminentemente social que lhe é inerente. Daí à acção de meras folhas de office, com espaço medido e muito bem repartido pelos partidos, vai um passo.

Entretanto os sociais democratas, sempre à espreita, não quiseram perder tempo — e «centristas» dão os retoques — e não num projecto a apresentar ao plenário, enquanto o Governo não se deixará certamente ultrapassar num domínio a que se mostrou tão sensível no debate da passada semana, na Assembleia da República. Os primeiros têm defendido a criação daquele órgão de soberania da superintendência sobre a Informação, sob controlo estatal, como forma de garantir a sua isenção, independência pluralismo. Por outro lado, segundo o mesmo projecto a PSD/PPD, parece imperioso, para prestigiar as instituições representativas e garantir a colocação da imprensa escrita, rádio e televisão ao «serviço do Povo», não apenas do Governo ou dos partidos que o exercem, que se crie superintendência e que a política de informação — modo a preservar pela acção de uma comissão parlamentar multipartidária, o efectivo respeito pelo pluralismo político, com já se afirmava nas bancadas sociais democratas quando a discussão do programa do Governo.

Que funções confie o PSD a projectado Conselho Parlamentar, supremo juiz ou zelador da imprensa estatizada? O seu funcionamento é em si mesmo suficientemente esclarecedor: orientar e fiscalizar a política de informação; superintender e coordenar a actuação dos conselhos de informação existentes nos órgãos de comunicação social estatizados ou indirectamente sujeitos ao mesmo controlo; vigiar pelo cumprimento dos princípios constitucionais relativos à liberdade de Imprensa e ao direito à informação; e garantir a independência, isenção e pluralismo ideológico dos meios de comunicação social, com a colaboração do Conselho de Imprensa, este também sujeito a uma reformulação na sua composição e atribuições independentemente de passar a funcionar junto da A.R.

Mas perguntar-se-á: a vingança deste ou outro projecto semelhante, o mesmo não corresponderia no fundo, à substituição de um centralismo condenado por exercido na esfera da intervenção governamental por outra forma de controlo desta vez centrado também num órgão de soberania — a Assembleia da República? A independência dos meios de comunicação relativamente ao poder político — um dos preceitos constitucionais. Bem o sabemos. Mas não se está a correr o risco de se enveredar por excessos que podem ser sinónimo de arbitrariedade e propensão ou conduzir a situações delicadas? Ou muitos enganamos, ou não se preparam dias melhores para a formação estatizada cuja mudança ou completa esterilização parece estar a ser habilmente preparada.

Fruto apetecido

Por outro lado a actividade do Conselho, como alguém defenderia durante o debate, terá de exercer-se face aos titulares dos órgãos ou cargos que definem ou dirigem a execução dessa política, nomeadamente directores de publicações ou de agências noticiosas, administradores e outros titulares dos órgãos de gestão das respectivas empresas. Por isso mesmo seria inaceitável que o Conselho pudesse propor processos disciplinares contra os trabalhadores das empresas noticiosas, jornalistas ou editores — ou contra os seus próprios membros.

Claro que a comunicação social é um fruto gulosamente apetecido. É deitada abaixo uma lei à nascença, logo outras se projectam — leis que terão de se compatibilizar com o espírito e a letra da Constituição, mas que não deixarão de perseguir como objectivo nuclear o controlo dessa arma poderosa, temida e respeitada, e, subjacente a esta, o dos órgãos dependentes de subsídios gover-

SEU FUTURO ESTÁ NA ELETRÔNICA!

* A OCCIDENTAL SCHOOLS garante seu preparo mediante um Curso MODERNO, PRÁTICO E FÁCIL! *

Este Escola de renomada oferece um Curso NOVO, MODERNO E FÁCIL, sobre: ELETRÔNICA, RÁDIO, TELEVISÃO, TRANSISTORES, ALTA FIDELIDADE, TELEVISÃO EM CORES, etc.

Escola dedicada EXCLUSIVAMENTE desde 1947 ao ensino de ELETRÔNICA, RÁDIO, TELEVISÃO

• suas ramificações

OS MAIS MODERNOS KITS

A "OCCIDENTAL SCHOOLS" fornecerá todos os elementos necessários para que seus ideais sejam realizados em pouco tempo!

Não vacile, abraça uma profissão rentosa, interessante e de grande futuro!

Grátis SOLICITE CATALOGOS ILUSTRADOS.

OCCIDENTAL SCHOOLS
BECO DOS APOSTÓLOS, 11-3º - LISBOA
CAIXA POSTAL 21149

OCCIDENTAL SCHOOLS, Depto.
BECO DOS APOSTÓLOS, 11-3º - LISBOA 21 OJ 79
CAIXA POSTAL 21149

Quera enviar-me GRÁTIS seus dois catálogos em rotogravura sobre "O FUTURO DA ELETRÔNICA".

Nome _____
Endereço _____
Bairro _____ ZP _____
Cidade _____ Estado _____

PILULAS DE

ALHO

ROGOFF

EXTRACTO CONCENTRADO DE ALHO FORTE

CONTRA AS MANIFESTAÇÕES ARTRÍTICAS, REUMATISMO, E VÊLHICE PRECOCE.

PREPARADO POR:

M. WOELME. ESCHWEGE
(Alemanha-Occidental)

A VENDA NAS FARMÁCIAS

FRASCO COM 180 PILULAS

Representantes para Portugal:

CREFAR - R. DA MADALENA, 171-2º - LISBOA

8 5-11-76

O JORNAL